



GONDOMAR

EDITAL

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017 e tendo em consideração os artigos 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas do Concelho 2019**, na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, decorrerá, até ao próximo dia **09 de agosto de 2019**.

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m² são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m ²
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m ²
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,55€ - por dia e por m ²
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,15€ - por dia e por m ²
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m ²
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m ²

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada.

Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e os locais de instalação previstos na planta sofrer alterações.

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações da Divisão dos Espaços Verdes e Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), **no dia 13 de agosto, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pelo Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, José Paulo Sousa Pacheco.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 11 de julho de 2019.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador da Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

(José Fernando da Silva Moreira)

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Nº Espaço	Local	Área	ATIVIDADES PREVISTAS	Período de ocupação
1	A25	8x2 + 8x1 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 4 a 13 de outubro
2	A25	8x2 + 8x1 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
3	A25	6X2	Fumeiros	
4	A25	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
5	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
6	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
7	A25	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
8	A25	6X2	Diversos	
9	A25	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
10	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
11	A25	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
12	A25	5x2	Diversos	
13	A25	4X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
14	A25	4X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
15	A25	4X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
16	A25	8x2 +3x2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 27 de setembro a 13 de outubro
17	A25	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
18	A25	7X2	Fumeiros	
19	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
20	A25	6X2	Fumeiros	
21	A25	8X2	Diversos	
22	A25	6X2	Fumeiros	
23	A25	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
24	A25	5X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
25	A25	3x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
26	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
27	A25	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
1	AM	8x2	Calçado / Malas	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro
2	AM	10x2	Calçado / Malas	
3	AM	6x2	Calçado / Malas	
4	AM	10x2	Calçado / Malas	
5	AM	6x2	Calçado / Malas	
6	AM	7X2	Calçado / Malas	
7	AM	8x2	Calçado / Malas	
8	AM	8X2	Vestuário	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro
10	AM	8x2	Vestuário	
11	AM	6x2	Vestuário	
12	AM	6x2	Vestuário	
13	AM	6x2	Vestuário	
14	AM	6X2	Vestuário	
15	AM	8x2	Vestuário	
1	Feira	6X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	De 27 de setembro a 13 de outubro
2	Feira	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
3	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
4	Feira	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
5	Feira	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
6	Feira	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
7	Feira	8X3	Diversos	
8	Feira	8X3	Diversos	

OBS: No dia 05 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.

9	Feira	9x5	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	De 27 de setembro a 13 de outubro
10	Feira	5x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
11	Feira	12X4	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
12	Feira	16,5x6,2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
16	Feira	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
18	Feira	6x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
19	Feira	12x4 + 4x2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
20	Feira	10x5 + 10x5 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	De 20 de setembro a 13 de outubro
22	Feira	5x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	De 27 de setembro a 13 de outubro
24	Feira	8x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
25	Feira	8x4 + 8x4 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
28	Feira	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
29	Feira	6X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
30	Feira	3x1,5	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
31	Feira	12x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
32	Feira	5X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
34	Feira	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
35	Feira	8x4	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
37	Feira	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
38	Feira	20x6	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
39	Feira	22x4	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
40	Feira	22x6	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
1	JCP	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	De 4 a 13 de outubro
2	JCP	9x2	Calçado / Malas	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro
3	JCP	8x2	Calçado / Malas	
4	JCP	7x2	Calçado / Malas	
5	JCP	8x2	Calçado / Malas	
6	JCP	7X2	Calçado / Malas	
7	JCP	7X2	Calçado / Malas	
8	JCP	8X2	Calçado / Malas	
9	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	
10	JCP	10X2	Vestuário / Texteis	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro
11	JCP	10X2	Vestuário / Texteis	
12	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	
13	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
15	JCP	8X2	Vestuário / Texteis	
19	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
20	JCP	8X2	Vestuário / Texteis	
21	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	
22	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
23	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
24	JCP	8x2	Vestuário / Texteis	
25	JCP	10x2	Vestuário / Texteis	

OBS: No dia 05 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo

1	LSA	6x2+6x2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 27 de setembro a 13 de outubro
2	LSA	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	De 1 de setembro a 13 de outubro
3	LSA	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	De 21 de setembro a 13 de outubro
3	OM	13x4	Louças	De 27 de setembro a 13 de outubro
4	OM	10x4	Louças	
5	OM	12X4	Diversos	
6	OM	20x4	Louças	
7	OM	10x4	Louças	
8	OM	10X3	Móveis	
9	OM	8x2	Calçado / Malas	
10	OM	8X2	Calçado / Malas	
11	OM	35x2	Diversos	
1	PAS	4x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	Dias 28 e 29 de setembro, 4 a 7 e 12 e 13 de outubro
2	PAS	7x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
3	PAS	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
4	PAS	8x2	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
5	PAS	8x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	Dias 28 e 29 de setembro, 4 a 7 e 12 e 13 de outubro
7	PAS	4x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
8	PAS	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
9	PAS	6x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
10	PAS	9x2 + 5x2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 27 de setembro a 13 de outubro
11	PAS	10x2 + 6x4 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
12	PAS	2x2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
13	PAS	2X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	Dias 28 e 29 de setembro, 4 a 7, 12 e 13 de outubro
14	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
15	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
16	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
17	PAS	6x2	Flores e Plantas	
18	PAS	10x2	Flores e Plantas	
20	PAS	5X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro
21	PAS	5X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
22	PAS	5X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
1	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta	De 21 de setembro a 13 de outubro
2	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta	
3	PR	5x1	Doces / Nozes/ Fruta	
4	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
5	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
6	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
7	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
8	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
9	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	Dias 28 e 29 de setembro 4 a 7 e 12 e 13 de outubro
10	PR	3x3	Doces / Nozes/ Fruta	
11	PR	4X2	Doces / Nozes/ Fruta	
12	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
13	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
14	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
17	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
18	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
19	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
20	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
21	PR	5X2	Fumeiros	

22	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
23	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
24	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
25	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
26	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
27	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
28	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
29	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
30	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
31	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
32	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
33	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
34	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
35	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	De 21 de setembro a 13 de outubro
36	PR	5x3	Doces / Nozes/ Fruta	De 01 de setembro a 13 de outubro
37	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
38	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
39	PR	4x2	Doces / Nozes/ Fruta	
40	PR	8x2 + 8x1 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	
41	PR	27x6 + 20x2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis	
42	PR	8x2 + 8x1 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 20 de setembro a 13 de outubro
1	RI	6X2	Fumeiros	
2	RI	4x2	Fumeiros	
3	RI	8x2 + 3x2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 28 de setembro a 13 de outubro
4	RI	4X2	Fumeiros	
5	RI	3x2	Doces / Nozes/ Fruta	
6	RI	4X2	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
7	RI	8x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
8	RI	10x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
9	RI	4x1	Fumeiros	
10	RI	6x1	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	
11	RI	4X1	Doces / Nozes/ Fruta	
12	RI	5x1	Doces / Nozes/ Fruta	
13	RI	6x1	Doces / Nozes/ Fruta	
14	RI	7x1	Doces / Nozes/ Fruta	
15	RI	2x1	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
16	RI	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
17	RI	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	
18	RI	5x2	Fumeiros	
19	RI	2x1	Pipocas/Guloseimas/Castanhas	
1	RO	8x2 + 5x2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 28 de setembro a 13 de outubro
2	RO	8X2	Calçado / Malas	
3	RO	8X2	Calçado / Malas	
4	RO	8X2	Vestuário / Têxteis	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro OBS: No dia 5 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.

ANEXO II - LUGARES LIVRES

Nº Espaço	Local	Área	SETOR	Observações
9	AM	10X2	Vestuário	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro <u>OBS:</u> No dia 5 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.
14	Feira	10x2,5	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis ou amovíveis	De 27 de setembro a 13 de outubro
15	Feira	5x2,5	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis ou amovíveis	
14	JCP	10x2	Vestuário / Texteis/Artesanato	Dias 5, 6, 7, 12 e 13 de outubro <u>OBS:</u> No dia 5 de outubro só podem estar instalados até às 20h00, atendendo à proximidade ao local onde se vai proceder ao lançamento do fogo.
16	JCP	8X2	Vestuário / Texteis	
17	JCP	8X2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
18	JCP	8X2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
26	JCP	6X2	Vestuário / Texteis	
27	JCP	4x2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
28	JCP	6X2	Vestuário / Texteis	
29	JCP	10x2	Vestuário / Texteis/Artesanato	
30	JCP	6x2	Vestuário / Texteis / Artesanato	
31	JCP	6x2	Vestuário / Texteis / Artesanato	
32	JCP	6x2	Vestuário / Texteis / Artesanato	
6	PAS	5x2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	Dias 28 e 29 de setembro, 04 a 07 e 12 e 13 de outubro
19	PAS	6X2	Artesanato/Brinquedos/Bijuteria	05, 06, 07, 12 e 13 de outubro
15	PR	5x2	Doces/Nozes/Fruta	Dias 28 e 29 de setembro 4 a 7 e 12 e 13 de outubro
16	PR	5x2	Doces / Nozes/ Fruta	

LEGENDA:

DESIGNAÇÃO	
A25	Avenida 25 de Abril
AM	Avenida Multiusos
LSA	Largo Santo António
JCP	Rua José Cardoso Pires
OM	Avenida Oliveira Martins
PAS	Rua Padre Andrade e Silva
PR	Praça da República
RI	Rua da Igreja
RO	Rotunda do Ourives









